



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA N.º 101/2025**

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA CONTA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando de suas prerrogativas regimentais,

**CONSIDERANDO**, o ato n.º. 01/2025 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Valério, que dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos, em seu âmbito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DULCE MARIA GASPAR BUENO**, matrícula 073, lotada no cargo comissionado de Encarregado da Área de Protocolo e Redação, como responsável titular, pela gestão e aplicação de recursos concedidos a título de suprimento de fundos na Conta Corrente n.º. 40560666, Banco Banestes, Agência 170.

**Parágrafo único.** Fica designada como responsável suplente a servidora **BRUNELE DE MELLO ALMEIDA**, matrícula n.º 094, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, para os casos de afastamento, férias ou impedimento legal da titular.

**Art. 2º** - O suprimento de fundos será concedido por meio de depósito bancário, em conta corrente institucional, movimentada pelo agente suprido, por solicitação expressa do ordenador de despesas, através da utilização de cartão de débito, nos termos do art. 13, do Ato n.º. 01/2025 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Valério/ES, que dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos.

**Art. 3º** - O período de aplicação do suprimento de fundos e o prazo para a respectiva prestação de contas respeitará o disposto no art. 9º do Ato n.º. 01/2025 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Valério/ES.

**Art. 4º** - O agente suprido responsabiliza-se integralmente pela guarda, uso e comprovação dos recursos recebidos, sendo vedada a transferência dessa responsabilidade a terceiros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de dezembro de 2025.

**ADILSON RODRIGUES PEREIRA**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

**KILDREM CAO**  
1º Secretário